

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), em cumprimento aos termos do § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral, em complementação ao Fato Relevante divulgado na data de 30 de junho do corrente ano, que, nesta data, foram concluídas as negociações e assinados os contratos definitivos referentes ao estabelecimento de uma *joint venture* com a Sumitomo Corporation (“Sumitomo”) para o desenvolvimento de um projeto integrado de mineração que inclui a exploração e operação de ativos minerários na região de Serra Azul - MG, o desenvolvimento de atividades de logística relacionadas ao transporte de minério de ferro e a criação e elaboração de alternativas portuárias para exportação do minério de ferro produzido.

Os contratos assinados nesta data mantiveram as mesmas condições informadas no Fato Relevante de 30 de junho de 2010, de modo que:

a) a Sumitomo deterá participação equivalente a 30% (trinta por cento) do capital votante e total da Mineração Usiminas S.A. (“MUSA”), sociedade controlada pela Companhia, para a qual foram ou serão transferidos (i) os ativos e passivos pertinentes à atividade minerária na região de Serra Azul – MG (incluindo imóveis, direitos minerários e demais bens, direitos e obrigações relacionados), (ii) ações representativas de 49,9% do capital votante e 83,3% do capital total da Usiminas Participações e Logística S.A. (“UPL”), a qual, por sua vez, deterá a participação atualmente possuída pela Companhia na MRS Logística S.A., e (iii) terreno de propriedade da Usiminas em Itaguaí – RJ; e

b) em contrapartida, a Sumitomo pagará à MUSA o valor equivalente a até US\$ 1,929 bilhões, sendo (i) US\$ 1,350 bilhões à vista, na data do fechamento da operação, e (ii) até US\$579 milhões à prazo e condicionados à ocorrência de determinados eventos futuros, relacionados ao incremento das atuais reservas de minério de ferro da MUSA e à efetivação de alternativa portuária para a exportação do minério de ferro por ela produzido.

A efetivação da *joint venture* com a Sumitomo ainda está sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes usuais neste tipo de operação, dentre as quais a obtenção das autorizações governamentais necessárias.

Os contratos assinados nesta data estabelecem que o fechamento da operação deve ocorrer, em princípio, até o dia 15 de abril de 2011. No entanto, a Companhia espera que, antes de tal data, já tenham sido cumpridas todas as condições precedentes contratualmente previstas.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2010.

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação